



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019  
EDITAL N. 002/2019

**Retifica o Edital de Chamada Pública n. 001/2019, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno torna pública a retificação do Edital de Chamada Pública n. 001/2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**4.2** Serão observados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior tempo de atuação como Auxiliar de Serviços Gerais (mediante apresentação da respectiva Certidão de Tempo de Serviço);

2º) Maior tempo de serviço no Município de Bandeirante (mediante apresentação do respectivo comprovante);

**LEIA-SE:**

**4.2** Serão observados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior tempo de atuação como Auxiliar de Serviços Gerais **ou outras atividades equiparadas – faxineiro, zelador, doméstica e diarista** (mediante apresentação da respectiva Certidão de Tempo de Serviço);

2º) Maior tempo de serviço no **Poder Executivo ou Legislativo do Município de Bandeirante, desde que na área de atuação especificada no item anterior** (mediante apresentação do respectivo comprovante);

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, 6 de Maio de 2019.

*Claudinei Zimmermann*  
CLAUDINEI ZIMMERMANN  
Presidente da Câmara Municipal

**Certidão**

- Ato  
 Relatório  
 Processo Relatório

Certifico . . . presente  
Foi publicado no mural público da Câmara  
Municipal de Vereadores  
de 06/05/19 ate 11/05/19  
conforme decreto legislativo 001/2009

*Vinicius Belato*  
Responsavel